



08/12/04
Assessoria de Flórento

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2277/2004} **2004.**

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Assessoria de Flórento e Distri-
 bução para inclusão em Ordem do Dia.

Em *08/12/04*

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor VALDEMAR LOPES MARQUES, pelos
 relevantes serviços prestados à população do
 Distrito Federal.***


 Paulo Roberto Guimarães da Costa
 Chefe da Assessoria de Flórento

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
 Louvor e Parabenize o Senhor VALDEMAR LOPES MARQUES, pelos
 relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

08/12/04 17:06:36

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2277/04
Fis. N.º 04 (CP)



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor VALDEMAR LOPES MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor VALDEMAR LOPES MARQUES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize VALDEMAR LOPES MARQUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
Moção No	2277/04	
Fis. N.º	02	CAS